



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

(QUADRIÉNIO 2013 -2017)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2016-01-29



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 2016-01-29

Aos vinte nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Município, reuniu o executivo municipal, sob presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, José Luís Correia, e com a presença dos Senhores Vereadores, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, Roberto Carlos Sampaio Lopes, Fernando António Trindade Reis e Duarte Alfredo Vieira Borges -----

OUTRAS PRESENÇAS

João Carlos Quinteiro Nunes (Chefe da Divisão Administrativa e Financeira – DAF). -----

Sendo nove horas e trinta minutos, dado verificar-se quórum, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 15-01-2016

Distribuída e enviada previamente ao Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores, tendo sido dispensada a sua leitura, a ata foi aprovada por unanimidade. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

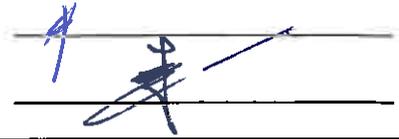
Foi presente o resumo diário de tesouraria, referente ao dia oito do corrente mês, o qual foi rubricado pelos membros que compõem o executivo municipal presentes, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: € 3.242.864,65; -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: € 204.771,73. -----

Nos termos do n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, adquirem eficácia, após assinatura, as deliberações que forem aprovadas em minuta. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
(artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)



Não se registaram quaisquer intervenções. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA
(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

ORGÃOS DA AUTARQUIA

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE A TÍTULO GRATUÍTO / CARRAZEDA DE ANSIÃES – TORRE DE MONCORVO – CARRAZEDA DE ANSIÃES (2016-01-20) / DESPORTO ESCOLAR / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro, Nunes submeteu a apreciação da Câmara Municipal um pedido do Agrupamento de Escolas de Carrazeda de Ansiães, a solicitar transporte a título gratuito para o dia 20 de Janeiro, para deslocação a Torre de Moncorvo, no âmbito do Desporto Escolar. -----

Sobre o pedido recaiu um despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 2016-01-18, com o seguinte teor: “*Autorizo. À Câmara Municipal para ratificar.*” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho. -----

(Aprovado em minuta)

ATLÉTICO CLUBE DO TUA / SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE A TÍTULO GRATUÍTO / TUA – FÁTIMA – TUA (2015-04-23 E 2015-04-24)

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal um ofício do Atlético Clube do Tua a solicitar transporte a título gratuito para os dias 23 e 24 de abril, para deslocação a Fátima que se transcreve: “*No Plano de Actividades o Atlético Clube do Tua, nos dias 23 e 24 de Abril, consta um passeio dos idosos ao Santuário da N.ª Sr.ª de Fátima. Vimos assim solicitar a V.ª Ex.ª, autocarro (a título gratuito), para esses dias com o seguinte itinerário:* -----

23/04: *Tua – Baralha – Fátima – Aljustrel – Fátima* -----

24/04: *Fátima-Figueira da Foz-Tua* -----



Mais se informa que esta Associação, responsabiliza-se pelo pagamento, das refeições e dormidas do Motorista. Aguardamos uma resposta favorável de V. Ex^a. Com os melhores cumprimentos,-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido, condicionado à disponibilidade de meio de transporte, a confirmar com a antecedência de 15 de dias. -----

(Aprovado em minuta)

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE A TÍTULO GRATUÍTO / CARRAZEDA DE ANSIÃES – VILA NOVA DE FOZ CÔA – CARRAZEDA DE ANSIÃES (2016-02-03) / DESPORTO ESCOLAR

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal um pedido do Agrupamento de Escolas de Carrazeda de Ansiães, a solicitar transporte a título gratuito para o dia 03 de Fevereiro, para deslocação a Vila Nova de Foz-Côa, no âmbito do Desporto Escolar. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido. -----

(Aprovado em minuta)

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL DOS VETERANOS DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE A TÍTULO GRATUÍTO / CARRAZEDA DE ANSIÃES - MIRANDELA – CARRAZEDA DE ANSIÃES (2016-01-23) / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal um pedido da Associação Recreativa e Desportiva e Cultural dos Veteranos de Carrazeda de Ansiães, a solicitar transporte a título gratuito, no dia 23 de Janeiro, para deslocação a Mirandela, para um jogo de Futebol.-----

Sobre o pedido recaiu um despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 2016-01-21, com o seguinte teor: “*Autorizo. À Câmara Municipal, para ratificar.*” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho. -----

(Aprovado em minuta)



[Handwritten signature]

**DENOMINAÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL IMPLANTADO NO LOCAL DO
ANTIGO MERCADO MUNICIPAL / CARRAZEDA DE ANSIÃES**

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu à apreciação da Câmara Municipal, uma proposta para denominação do novo edifício do Mercado Municipal, apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 2016-01-26, que se transcreve: -----

“PROPOSTA

Encontra-se em execução a empreitada da obra pública denominada “Requalificação do Mercado Municipal de Carrazeda de Ansiães”, ficando, assim, o Município dotado de mais uma infraestrutura de uso público que permitirá ao Município propiciar o espaço físico e as condições técnicas e logísticas essenciais para o desenvolvimento económico concelhio, com o destaque para a promoção do empreendedorismo, a promoção e comercialização de produtos e serviços locais e a realização de eventos de divulgação das potencialidades concelhias. Além disso, a referida infraestrutura permitirá a realização de eventos de ordem cultural e social, pois dispõe das condições físicas necessárias para o efeito. -----

Como se depreende do atrás referido, a infraestrutura em referência não funcionará propriamente como um mercado tradicional, passando antes a constituir um equipamento dotado das condições essenciais para uma utilização múltipla e polivalente. -----

Para que a denominação deste equipamento reflita o mais fielmente possível a sua natureza e as suas virtualidades importa traçar uma mediatriz que identifique a sua natureza flexível e polivalente, devendo considerar-se que o que se pretende com a sua construção é, em traços gerais, promover o empreendedorismo e o desenvolvimento das atividades económicas. -----

Considerando a natureza municipal daquele equipamento e a necessidade de estabelecer a sua denominação oficial, ao abrigo do disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que o mesmo passe a designar-se por CENTRO DE APOIO EMPRESARIAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES (CAECA). -----

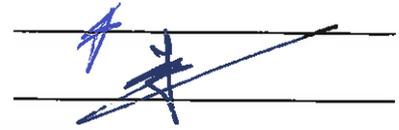
Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 26 de janeiro de 2016 -----

O Presidente da Câmara Municipal -----

José Luís Correia” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta do Sr. Presidente. -----

(Aprovado em minuta)



**DIVULGAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO RELIGIOSO CONCELHIO /
PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS CONSENTÂNEAS COM OS ESPAÇOS
DE CULTO / PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES E A DIOCESE DE BRAGANÇA – MIRANDA - UNIDADE
PASTORAL DE ANSIÃES**

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu à apreciação da Câmara Municipal, uma proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Carrazeda de Ansiães e a Diocese de Bragança-Miranda-Unidade Pastoral de Ansiães, que se transcreve: -----

“PROPOSTA

Constitui facto público e notório a enorme relevância cultural do património religioso existente no Concelho de Carrazeda de Ansiães. Na verdade, os edifícios de culto sitos no Concelho, bem como todas as suas imagens constituem motivo obrigatório de visita, quer para fins eminentemente de carácter religiosos, quer por motivos essencialmente culturais. -----

Em consequência, não constitui abuso referir que o património religioso é um dos cartões-de-visita que o Concelho de Carrazeda de Ansiães tem para oferecer a quem o procura Assim, não restam quaisquer dúvidas que o património religioso concelhio tem relevante interesse municipal, pelo seu valor histórico, arquitetónico e cultural, que urge restaurar com vista à sua preservação e permanente divulgação. -----

As sinergias criadas entre o Município e as instituições religiosas contribuem para a preservação e divulgação do património religioso e podem, igualmente, propiciar a utilização dos edifícios religiosos para a promoção de atividades culturais consentâneas com o carácter próprio desses espaços (espetáculos de música clássica, espetáculos de música sacra, palestras temáticas, etc.). -----

Em consequência, ao abrigo do disposto nas alíneas t) e u) do n.º 1 do artigo do 33º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, proponho a celebração de um protocolo com a Diocese de Bragança-Miranda – Unidade Pastoral de Ansiães, a vigorar até ao final de 2016, no qual fiquem consagrados os seguintes deveres: -----

Deveres da Diocese de Bragança-Miranda – Unidade Pastoral de Ansiães: -----

- *Disponibilizar o acesso às igrejas que o Município entenda integrar nos circuitos ou rotas turísticas implementadas e a implementar; -----*



- Disponibilizar as igrejas para a realização de concertos de música sacra e música clássica e a promoção de conferências temáticas sobre o património e culto religioso local; -----
- Contribuir com o património religioso de interesse – imagens, paramentos e outras alfaias – para a organização conjunta de exposições; -----
- Participar conjuntamente com o Município na organização de conferências temáticas relacionadas com o património religioso e as práticas de culto. -----
- Entregar nos serviços municipais documentação comprovativa da despesa e respetivo valor, para efeitos de recebimento do apoio financeiro municipal; -----

Deveres do Município: -----

- Contribuir até um valor máximo de € 60.000,00 (sessenta mil euros) para restauro de património religioso previamente selecionado por acordo entre o Município de Carrazeda de Ansiães e a Diocese de Bragança-Miranda – Unidade Pastoral de Ansiães; -----
- O valor do apoio mencionado no ponto anterior poderá servir igualmente para compartilhar a componente não financiada de candidaturas que venham a ser efetuadas. -----

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 26 de janeiro de 2016 -----

O Presidente da Câmara Municipal -----

José Luís Correia” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta do Sr. Presidente. -----

(Aprovado em minuta)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

REGULAMENTO DA INCUBADORA DE EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PROJETO DE REGULAMENTO



O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes submeteu à apreciação da Câmara Municipal, um Projeto de Regulamento de Incubadora de Empresas de Carrazeda de Ansiães, que se dá como transcrito, ficando arquivado cópia nos documentos anexos à ata. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, retirou o assunto da ordem do dia.

(Aprovado em minuta)

DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

MANUEL ALBERTO DA PENA / LICENCIAMENTO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO SITO NA RUA DO CRUZEIRO, CASTANHEIRO (ALVARÁ DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 41/2015): CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, levou ao conhecimento da Câmara Municipal, o despacho da Sra. Vereadora, em regime de tempo inteiro, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, mediante o qual, no uso da competência subdelegada, foi emitido o Alvará de Licença - Obras de Reconstrução nº 42/2015, em nome de Manuel Alberto da Pena, obras que incidem sobre um prédio sito na rua do Cruzeiro, na localidade de Castanheiro, no Concelho de Carrazeda de Ansiães. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

ANTÓNIO AUGUSTO ALMEIDA / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO SOBRE UM PRÉDIO SITO NO LUGAR DO "FUNDO DO POVO", FONTELONGA (ALVARÁ N.º 17/2015)

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal, a informação nº 3-OB, datada de 2016-01-12, elaborada pela Secção de Obras Urbanismo e Serviços Públicos, que se transcreve: "*Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, informo V.Exª que o prazo constante no alvará de licença de obras nº 17/2015, de 22/05/2015, relativa ao processo de obras nº 23/2015, para a legalização e ampliação de um edifício destinado arrumos, sito no lugar de "Fundo do Povo", na localidade de Fontelonga, da mesma freguesia, no conselho de Carrazeda de Ansiães, em nome de António Augusto Almeida,*



[Handwritten signature]

terminou no passado dia 22 do mês de setembro do ano de 2015, efetuada que foi a respetiva audiência prévia do interessado. -----

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, o qual remete para a alínea d) do n.º 3 do mesmo artigo, tal alvará de licença de obras encontra-se caducado, mas a sua caducidade deve ser declarada, pela Câmara Municipal". -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, com base na informação n.º 3-OB da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, declarou a caducidade do licenciamento de obras de ampliação titulado pelo alvará de obras de ampliação n.º 17/2015, emitido em nome de António Augusto Almeida. -----

(Aprovado em minuta)

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

CENTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICO INOVARURAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / ATIVIDADE DE CINEMA / FIXAÇÃO DE PREÇOS / PROPOSTA

O Técnico Superior João Carlos Quinteiro Nunes submeteu a apreciação da Câmara Municipal uma proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade de Cinema / Fixação de Preços, que se transcreve: “ -----

“PROPOSTA

Na reunião ordinária realizada no dia 2015-11-06, a Câmara Municipal aprovou os seguintes preços da atividade de cinema a realizar no CITICA: -----

Filmes para maiores de 16 anos: -----

- *Preço normal de adulto: € 2,00 -----*

Filmes para crianças que exijam o acompanhamento de um adulto: -----

- *Preço normal de adulto: € 2,00 -----*

- *Criança: gratuito -----*

Sucedem que a maioria dos filmes a projetar no CITICA destina-se a um público com idade superior a 12 anos, pelo que se justifica que esse público seja abrangido pela obrigatoriedade de pagamento do preço estabelecido pela Câmara Municipal. Assim, em alteração à referida



deliberação da Câmara, do dia 2015-11-06, proponho que os preços a praticar nesta atividade passem a ser os seguintes: -----

Filmes para maiores de 12 anos: -----

- Preço: € 2,00 -----

Filmes para crianças que exijam o acompanhamento de um adulto: -----

- Preço a pagar pelo acompanhante: € 2,00 -----

- Criança: gratuito -----

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 26 de janeiro de 2016 -----

O Presidente da Câmara Municipal -----

José Luís Correia" -----

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram onze horas e quarenta minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata. -----

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim, João Carlos Quinteiro Nunes, João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que a redigi. -----



(O Presidente da Câmara Municipal)

